

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA A

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO	
Unidade Solicitante: SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SESEG	
Responsável pela Demanda: EDSON CUNHA DO NASCIMENTO JÚNIOR	Matrícula: 30990568
E-mail: seseg@tre-ma.jus.br	Telefone: (98) 2107 8979
OBJETO: Materiais de comunicação visual que não foram contratados na licitação constante no PAD 4522/2019.	
1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Prover as instalações da Justiça Eleitoral, tanto no Tribunal Sede quanto nas zonas eleitorais, de comunicação visual para sinalizações dentro dos ambientes, assim como proporcionar a comunicação em eventos institucionais. Tal procedimento visa preencher a lacuna do PAD 4.522/2019, já que nesse procedimento licitatório a empresa Impactto Outdoor LTDA, vencedora dos lotes 1, 2, 4 e 5, desistiu da proposta apresentada, a qual, inclusive, já estava com sua validade vencida o que desobrigava a empresa de assinar a ata de registro de preço. Além do mais, as empresas que ficaram logo após a Impactto Outdoor na classificação dos lotes não aceitaram a redução dos preços nos patamares solicitados pelo pregoeiro, alegando o baixo valor da proposta.	
2. Quantidade de serviço a ser contratada	
O material a ser contratado é oriundo de estimativas e expertise de processos anteriores.	
3. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
A prestação do serviço deverá ser iniciada após o trâmite da licitação.	
4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
Edson Cunha do Nascimento Júnior	Katiane Fialho Gandra
São Luís, 30/09/2019 Edson Cunha do Nascimento Júnior Seção de Serviços Gerais - SESEG Matrícula: 30990483	